



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose , Tipo Gola: Redonda , Aplicação: Uniforme Escolar , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.068,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1200)

2 - Short Feminino

Descrição Detalhada: Material: Tecido Tinto 100% Poliéster E Helanca, Padronagem Tecido: Estampa, Aplicação: Práticas Desportivas, Cor: Verde, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Cordão Ajuste Cintura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.004,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1200)

3 - Calça

Descrição Detalhada: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com zíper,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 49.668,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1200)

4 - Calça

Descrição Detalhada: Material: 50% Algodão E 50% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: Tipo Faca, Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com zíper,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 49.668,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1200)

******ROSI CONTABILIDADE LTDA******

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 61 - S/ 16 - 2º A, - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902/ 3762-2384 - CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

rosicontabilidade@veloxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE
MANA RIO CONFECÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MATERIAIS
DE BRINDES LTDA**

ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 28.04.1968, comerciante, portadora do CPF n.º 975.953.817-20 e da carteira de identidade n.º 398209, expedida pelo MM-RJ, na Cidade do Rio de Janeiro em 26.01.2004, residente e domiciliada à Rua Pio Dutra, n.º 638, Apt. 208, Freguesia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.911-200, **BEACYR PORFIRIO SALGADO**, brasileira, natural do Estado de Alagoas, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 07.08.1940, comerciante, portadora do CPF n.º 776.869.347-72 e da carteira de identidade n.º 12.610.824-0, expedida pelo DIC-RJ, na cidade do Rio de Janeiro em 13.09.2014, residente e domiciliada à Rua Pio Dutra, n.º 638, Apt. 208, Freguesia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.911-200, únicas sócias da firma que gira nesta praça sob a denominação social "**MANA RIO CONFECÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA**", com nome fantasia de "**DIDANNA SERVICOS**", sede e domicílio na Rua Coronel França Leite, n.º 2.687, Parte, Centro, Nilópolis, RJ, CEP: 26.520-652, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0695650-6 em 21.06.2002, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.0270001-02, e **CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16.08.1964, comerciante, portador do CPF n.º 806.037.187-87 e da carteira de identidade n.º 066845769, expedida pelo DIC-RJ, na cidade do Rio de Janeiro, em 07.10.2019, filho de Benedito Batista Gomes e Esmeralda de Lira Gomes, residente e domiciliado à Travessa Luiz Gonçalves Junior, n.º 9, Centro, Nilópolis, RJ, CEP: 26.526-037, resolvem assim alterar o contrato social:

PRIMEIRA - A referida empresa descrita acima, encontra-se INATIVADA nos termos do Art. 60 da lei 8.934/94, e seus sócios resolvem REATIVAR a mesma, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEGUNDA - A razão social da firma passa ser "**C.F. DE LIRA GOMES LTDA**", e a sede e domicílio passa a ser na Rua Coronel França Leite, n.º 2.687, Centro, Nilópolis, RJ, CEP: 26.520-652.

TERCEIRA - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, retiram-se e desligam-se da sociedade os sócios **Rosangela de Fátima Salgado Gomes e Beacyr Porfirio Salgado**, cedendo e transferindo por venda as suas 10.000 (dez mil) quotas de capital social, no total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), ao sócio antes qualificado e ora admitido **Carlos Fernando de Lira Gomes**, pela quantia justa e achada certa, dá qual dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Página 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FCC65F164E29EDBFF04115D857DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 03/10

******ROSI CONTABILIDADE LTDA******

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 61 - S/ 16 - 2ª A. - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902/ 3762-2384 - CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

rosicontabilidade@veloxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com



QUARTA - Esta transação é feita livre e desembaraçada de quaisquer débitos fiscais, tais como: federais, estaduais, municipais, inclusive IPTU, previdenciários, trabalhistas, fornecedores, além de outros encargos da firma, tudo com origem até esta data, os quais uma vez apurados serão pagos pelo "cessionário", à sua custa, e que o "cessionário" assumirá a partir desta data, todo o Ativo e Passivo da Empresa.

QUINTA - O Capital Social passa a ser no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES - Com 100% é possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

SEXTA - O objeto social da empresa passa ser de:
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS E FRIOS, CARNES, PEIXARIA, BEBIDAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, VIDROS, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PADARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PAPELARIA, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO EESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PAISAGÍSTICAS, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, E ACABAMENTOS GRÁFICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.81-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não Especificadas Anteriormente;
- 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- 46.43-5/01 - Comércio Atacadista de Calçados;
- 47.55-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho;
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de cama, Mesa e Banho;
- 47.61-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de Bebidas;
- 47.22-9/01 - Comércio Varejista de Carnes - Açougues;
- 47.72-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;

Página 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NUMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FCC65F164E28EDBFF04115D867DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/10

******ROSI CONTABILIDADE LTDA******

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 61 - S/ 16 - 2ª A. - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902/ 3762-2384 - CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

rosicontabilidade@veloxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com



- 47.24-5/00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;
- 47.21-1/03 - Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
- 47.12-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercenarias e Armazéns;
- 47.59-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente;
- 47.29-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente;
- 47.89-0/01 - Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos;
- 47.43-1/00 - Comércio Varejista de Vidros;
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- 47.51-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suplementos de Informática;
- 14.13-4/01 - Confeção de Roupas Profissionais, Exceto sob Medida;
- 14.12-6/03 - Fação de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas;
- 43.30-4/03 - Obras de Acabamento em gesso e Estuque;
- 43.30-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 13.40-5/99 - Outros Serviços de Acabamento em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário;
- 47.21-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 93.19-1/01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
- 18.22-9/99 - Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação;
- 18.22-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES, com os poderes e atribuições de gerência e caixa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

OITAVA - A título de remuneração, o sócio CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FCC65F164E28EDBFF04115D857DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/10

******ROSI CONTABILIDADE LTDA******

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 51 - S/ 16 - 2ª A. - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902 / 3762-2384 - CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

rosicontabilidade@veioxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social da Sociedade Ltda Unipessoal, com a seguinte redução:

CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16.08.1964, comerciante, portador do CPF n.º 806.037.187-87 e da carteira de identidade n.º 066845769, expedida pelo DIC-RJ, na cidade do Rio de Janeiro, em 07.10.2019, filho de Benedito Batista Gomes e Esmeralda de Lira Gomes, residente e domiciliado à Travessa Luiz Gonçalves Junior, n.º 9, Centro, Nilópolis, RJ, CEP: 26.526-037

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C.F. DE LIRA GOMES LTDA**", com nome fantasia de "**DIDANNA SERVICOS**" e sede e domicílio na Rua Coronel França Leite, n.º 2.687, Centro, Nilópolis, RJ, CEP: 26.520-652.

SEGUNDA - O Capital Social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES - Com 100% é possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

TERCEIRA - O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS E FRIOS, CARNES, PEIXARIA, BEBIDAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, VIDROS, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PADARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PAPELARIA, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PAISAGÍSTICAS, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIÓS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, E ACABAMENTOS GRÁFICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.81-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não Especificadas Anteriormente;

81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas;

46.43-5/01 - Comércio Atacadista de Calçados;

47.55-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário;

Página 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FCC65F164E28EDBFF04115D857DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 06/10

******ROSI CONTABILIDADE LTDA******

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 61 - S/ 16 - 2º A. - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902/ 3762-2384 - CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

rosicontabilidade@veloxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com



- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de cama, Mesa e Banho;
- 47.61-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de Bebidas;
- 47.22-9/01 - Comércio Varejista de Carnes - Açougues;
- 47.72-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 47.24-5/00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;
- 47.21-1/03 - Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
- 47.12-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercenarias e Armazéns;
- 47.59-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente;
- 47.29-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente;
- 47.89-0/01 - Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos;
- 47.43-1/00 - Comércio Varejista de Vidros;
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- 47.51-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suplementos de Informática;
- 14.13-4/01 - Confeção de Roupas Profissionais, Exceto sob Medida;
- 14.12-6/03 - Fação de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas;
- 43.30-4/03 - Obras de Acabamento em gesso e Estuque;
- 43.30-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 13.40-5/99 - Outros Serviços de Acabamento em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário;
- 47.21-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 93.19-1/01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
- 18.22-9/99 - Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação;
- 18.22-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21.06.2002 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES**, com os poderes e atribuições de gerência e caixa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Página 5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIALS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FCC65F164E29EDBFF04115D857DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/10

******ROSI CONTABILIDADE LTDA******

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 61 - S/ 16 - 2º A. - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902/ 3762-2384 -- CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

rosicontabilidade@veloxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com



SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

NONA - A sociedade poderá a tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DÉCIMA - A título de remuneração, o sócio **CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 0FC65F164E2BEDBFF04119D857DF4C17437F300C3A68965342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/10

****ROSI CONTABILIDADE LTDA****

CNPJ. 26.362.604/0001-71

ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC. RJ-061449/O-1

R: Antônio Cardoso Leal, n.º 61 - S/ 16 - 2ª A. - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26.530-010.

TELEFAX: 21- 2691-8902/ 3762-2384 - CEL. 9-9179-2315/9-6434-8165

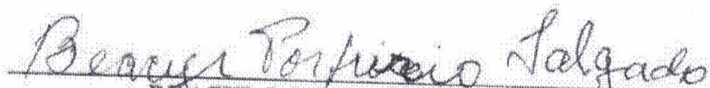
rosicontabilidade@veloxmail.com.br/www.rosicontabilidade.com




E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Nilópolis, 17 de Setembro de 2021.


ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES


BEACYR PORFIRIO SALGADO


CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME

Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FCC65F164E28EDBFF04115D857DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME, NIRE 33.2.0695650-6, PROTOCOLO 00-2021/329707-8, ARQUIVADO EM 05/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004529408, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
851.953.247-00	ROSINEIDE DE MELO LEITE PEREIRA

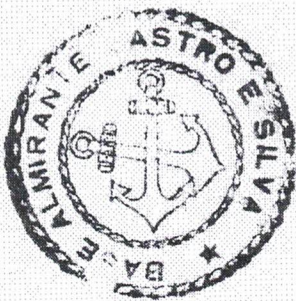


05 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: MANA RIO CONFECCOES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA ME
 Nome Novo: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
 NIRE: 332.0695650-6 Protocolo: 00-2021/329707-8 Data do protocolo: 05/10/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 05/10/2021 SOB O NÚMERO 00004529408 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 0FCC65F164E28EDBFF04115D857DF4C17437F300C3A68565342755F9EB7C0E2E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





MARINHA DO BRASIL

BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA
Ilha de Mocanguê Grande, s/n - Centro
CEP: 24040-300 - Niterói - Rio de Janeiro
(21) 2189-1606 - viviane.de@marinha.mil.br

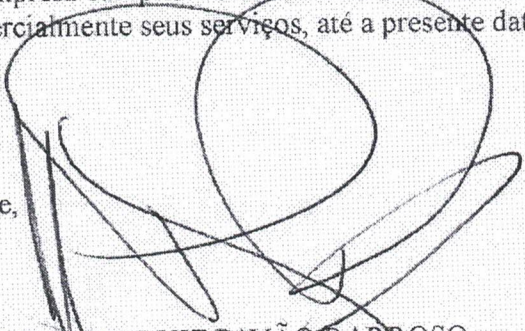


Niterói, RJ, 04 de Junho de 2019.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Mana Rio Confeções Comércio Serv. E Materiais de Brinde LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.162.027/0001-02**, estabelecida na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente materiais de uso representativo para a seção de Relações públicas desta Base de Submarinos.

Registramos ainda que a empresa ~~cumpriu fielmente com todas as obrigações~~, nada constando que desabone técnica ou comercialmente seus serviços, até a presente data.

Atenciosamente,


MANOEL LUIZ PAVÃO BARROSO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MANA RIO CONF.COM.SERV.MAT.BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.027/0001-2, *estabelecida na Rua Coronel França Leite, nº2687, bairro Centro, na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, prestou serviços ao Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, CNPJ nº 00.394.502/0107-00, estabelecida na Praça Barão de Ladário, nº S/N, bairro: Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*, detém qualificação técnica para Uniformes escolares, Jalecos, Placa de homenagem e moedas.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos: Confeção de Bonés Institucionais, no prazo de 30 dias, no valor de R\$ 2.015,00, NF nº 000.001.629. Aquisição de Brindes Institucionais, no prazo de 30 dias, no valor de R\$ 4.050,00, NF nº 000.001.571.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

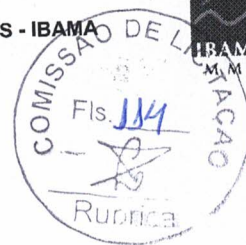
Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2021.

PASCOAL SILVERIO DE SOUZA
Capitão de Corveta (AFN)
Oficial de Relações Públicas

CPF nº 010.460.317-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número da Certidão: 23186829
Emitido em: 07/06/2022
Válida até: 07/07/2022

INTERESSADO:
CNPJ/CPF:

C.F. DE LIRA GOMES LTDA
05.162.027/0001-02

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negat
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/03/2022, em referência ao pedido **49380/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
CNPJ: 05.162.027/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.01719.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: WQ91.5210.6210.9003
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 10/03/2022, às 18:47:33.0

Esta certidão tem validade até 06/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução n° 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/03/2022 às 09:16:34.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1051061

Código de verificação de autenticidade: 77ca2cfaa83fdf52d7befec67c21dc2a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.162.027/0001-02	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: C.F. DE LIRA GOMES LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 31/05/2022	ÀS 17:14:31
VÁLIDA ATÉ: 29/08/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MANA RIO CONFECÇOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA

05.162.027/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.US79.XGUL.DS5G.TF4C.H8XA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 31/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MANA RIO CONFECÇÕES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA

05.162.027/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5AP3.KBNE.5Y0P.48AA.MJ10**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.162.027/0001-02

Razão Social: MANA RIO CONFEC. ,COM. ,SERV. E MAT. DE BRINDES LTDA

Endereço: RUA CORONEL FRANCA LEITE 2687 PARTE / CENTRO / NILOPOLIS / RJ /
26520-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071200460669726735

Informação obtida em 25/07/2022 14:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA

2022/60879

INSCRIÇÃO
00017197

CONTRIBUINTE
C.F. DE LIRA GOMES LTDA

ENDEREÇO
Rua CORONEL FRANÇA LEITE, 2687 Compl.: Bairro: CENTRO - NILOPOLIS / RJ CEP: 26.520-651

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 346 e 351 do Código Tributário Municipal, certifica que nesta data a inscrição acima identificada encontra-se SEM DÉBITOS inscritos ou não em Dívida Ativa. .

A presente certidão, não servirá de prova contra cobrança de qualquer outro débito posteriormente levantado.

Validade: 03/10/2022 10:28:04

Emissão: 04/08/2022 10:28:04

Processo: 90/2022 Certidão Online

A presente Certidão foi elaborada, subscrita e assinada pelos abaixo identificados:

FUNCIÓNÁRIO:

Solange da Costa Campos

FUNÇÃO:

Ass. Análise de Proc. Dívida Ativa

MATRÍCULA:

25097

Solange da Costa Campos

ASSINATURA

FUNCIÓNÁRIO:

Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

FUNÇÃO:

Diretora do Departamento de Dívida Ativa

MATRÍCULA:

10493

Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

ASSINATURA

Emitido por: SOLANGECAMPOS - 04/08/2022 às 10:25:28

Código de Controle de Validação: 0E6F.7773.A7C39

Código de Controle de Validação: 0E6F.7773.A7C39



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2022/42756

CERTIDÃO NEGATIVA

INSCRIÇÃO
00017197

CONTRIBUINTE
C.F. DE LIRA GOMES LTDA

ENDEREÇO
Rua CORONEL FRANÇA LEITE, 2687 Compl.: Bairro: CENTRO - NILOPOLIS / RJ CEP: 26.520-651

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 346 e 351 do Código Tributário Municipal, certifica que nesta data a inscrição acima identificada encontra-se SEM DÉBITOS inscritos ou não em Dívida Ativa. .

A presente certidão, não servirá de prova contra cobrança de qualquer outro débito posteriormente levantado.

Validade: 30/07/2022 14:36:22

Emissão: 31/05/2022 14:36:22

Processo: 90/2022 Certidão Online

A presente Certidão foi elaborada, subscrita e assinada pelos abaixo identificados:

FUNCIÓNÁRIO:
Solange da Costa Campos

FUNÇÃO:
Ass. Análise de Proc. Dívida Ativa

MATRÍCULA:
25097

Solange da Costa Campos

ASSINATURA

FUNCIÓNÁRIO:
Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

FUNÇÃO:
Diretora do Departamento de Dívida Ativa

MATRÍCULA:
10493

Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

ASSINATURA

Emitido por: SOLANGECAMPOS - 31/05/2022 às 14:34:19
Código de Controle de Validação: 134D.73B9.F6B50

Código de Controle de Validação: 134D.73B9.F6B50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
CNPJ: 05.162.027/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:00 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **2B95.4A21.5B96.3AE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.F. DE LIRA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.162.027/0001-02

Certidão nº: 15972994/2022

Expedição: 19/05/2022, às 09:49:40

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.F. DE LIRA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.162.027/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL

"MANA RIO CONFECÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA."



ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 398.209, expedida pelo M. Marinha, inscrita no CPF sob o nº 975.953.817-20, e **BEACYR PORFÍRIO SALGADO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 013.121.564-2, expedida pelo M. do Exército, inscrita no CPF sob o nº 776.869.347-72, ambas residentes e domiciliadas na rua Pio Dutra, nº 638, ap. 208, Freguesia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo, na melhor forma de direito, instituir os atos constitutivos de uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, mediante as cláusulas e condições, seguintes:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade que se constitui, terá o nome empresarial de **"MANA RIO CONFECÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BRINDES LTDA."**, com sede e foro na rua Coronel França Leite, nº 2.687, parte, centro, Nilópolis/RJ, podendo a mesma, abrir e fechar filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional brasileiro.

II - DURAÇÃO DA SOCIEDADE - Será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades na data do presente instrumento.

III - OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objetivo social as atividades de confecções e comércio de roupas; comércio de brindes, objetos plásticos, bolsas, carteiras em geral, bazar e alfaiataria; comércio e serviços de materiais de informática, elétricos, eletrodomésticos, pequenos reparos de imóveis e materiais para obras.

IV - CAPITAL SOCIAL - O capital social corresponderá ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, capital social esse, de cuja participação societária, dar-se-á a distribuição entre os sócios, como segue:

ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES	- 9.500 quotas (95%)	- R\$ 9.500,00
BEACYR PORFÍRIO SALGADO	500 quotas (5%)	- R\$ 500,00
Valor total de capital social		R\$ 10.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de capital social, nos termos do Art. 2º IN FINE do Decreto nº 3.708, de 10/01/1919, todavia, apenas a sócia **ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES**, poderá apor sua assinatura em documentos pertinentes à sociedade,

exceto em favor de terceiros, sendo, portanto, vedada toda e qualquer assinatura em fianças, endossos, avais, enfim, em tudo que for aleatório aos interesses da sociedade.

V - **NOME FANTASIA** - A razão social em pauta terá o nome fantasia de **DIDANNA SERVIÇOS**.



VI - **ADMINISTRAÇÃO SOCIAL** - A gerência da sociedade será exercida única e exclusivamente pela sócia **ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES**, a qual terá plenos poderes de administração, podendo, somente esta, efetuar todas as operações bancárias, ou seja: abrir e fechar contas, solicitar talões de cheques, emitir cheques, enfim, praticar todos os atos no mister, os quais são de sua exclusiva competência.

§ 1º - A sociedade poderá ser representada por procuradores nomeados, desde que assim desejem os sócios.

§ 2º - Apenas a sócia **ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES**, fará retiradas pró-labores, mensais, iguais e sucessivas, entretanto, resguardando-se os limites estabelecidos pela legislação em vigor atinente à espécie.

VII - **DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - Serão exercidas por ambas as sócias, de acordo com as atribuições de cada uma.

VIII - **CESSÃO DE QUOTAS** - O sócio que pretender vender, ceder ou transferir parte ou todas as suas quotas a terceiros, só poderá fazê-lo com a aquiescência expressa do sócio remanescente, o qual terá prioridade na aquisição das mesmas.

IX - **RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - No caso de qualquer sócio se retirar da sociedade, se lhe aprover, proceder-se-á a um balanço extraordinário para a apuração dos haveres do sócio retirante, que lhes serão pagos pela sociedade da forma seguinte: 30% (trinta por cento) no prazo de 30 (trinta) dias após sua retirada e, os restantes 70% (setenta por cento) em 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o distrato ou documento equivalente.

Parágrafo único - Se, porventura, ocorrer o falecimento ou interdição de qualquer sócio, um dos herdeiros, a critério do sócio remanescente, poderá participar da sociedade, ocupando o lugar do sócio falecido ou interditado e, caso contrário, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos aos herdeiros ou a quem de direito, na forma do que dispõe o "caput" desta cláusula.

X - **EXERCÍCIO SOCIAL** - O balanço patrimonial será realizado em 31 de dezembro de cada ano e ou nos prazos ou nas condições que determinar a legislação específica e, apurados os lucros ou prejuízos, esses poderão ser

Distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas ou terço a destinação que for, devidamente estipulada.

OMISSÃO DE RUBRICA
Fls. 126
RUBRICA

Parágrafo único – Não havendo unanimidade dos sócios do ponto de vista da destinação dos lucros, esses poderão ser levados à reserva para aumento de capital social.

XI – DESIMPEDIMENTO DE SÓCIOS – Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS – Obrigam-se os contratantes a cumprir e respeitar o presente instrumento após lido e achado conforme redação, judicial ou extrajudicialmente, por si, herdeiros ou sucessores, e, desde já, elegem o "Foro" da Comarca de Nilópolis/RJ, a fim de dirimir dúvidas e contestações oriundas do mesmo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento, em tantas vias quantas necessárias, de igual forma e teor conforme redação, que reproduzirão um só efeito, assinando as partes, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, a fim de que surtam os devidos efeitos a que se destina, de conformidade com os dispositivos legais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB NOME, NIRE E DATA ABaixo.
MAMA RIO CONFECÇÕES COMERCIO SERVICOS E MATERIAIS
DE BRINDES LTDA

33.2.0695650-6
DATA : 21/06/2002

M. Chefe
Mariana Cristina V. Contreras
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

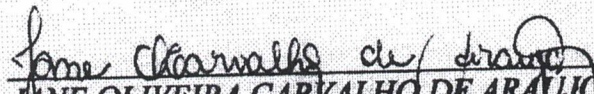


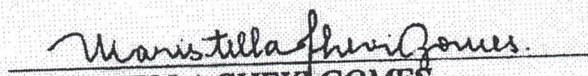
Nilópolis/RJ, 06 de junho de 2002.

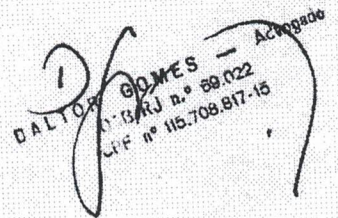

ROSANGELA DE FATIMA SALGADO GOMES – sócia


BEACYR PORFIRIO SALGADO – sócia.

TESTEMUNHAS:


JANE OLIVEIRA CARVALHO DE ARAUJO.
Cart. ident. nº 09.634.177-1, exp. p/ DIC-RJ, CPF nº 027.130.877-08.


MARISTELLA CHEVI GOMES.
Cart. ident. nº 12.684.034-7, exp. p/IFP, CPF nº 089.037.537-20.


DALTON GOMES – Advogado
OAB RJ nº 89.022
CPF nº 115.708.917-15



DECLARAÇÃO

C.F. DE LIRA GOMES LTDA, com sede no end. Rua Coronel França Leite, 2687 – Nilópolis/RJ; inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.027/0001-02. DECLARA para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

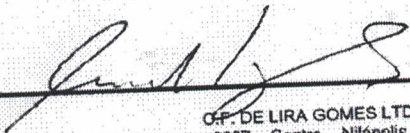
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Nilópolis, 26 de outubro de 2021

ATENCIOSAMENTE,



CARLOS FERNANADO
GERENTE DE VENDAS


C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Rua Cel. França Leite, 2687 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP- 26520-652
TEL.(021) 2693-1933 / 986067752 – Email. didannaconfeccoes@gmail.com
CNPJ 05.162.027/0001-02 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 77415360
BANCO CAIXA ECONÔMICA. FEDERAL – AG. 4145 – CONTA. 153-2 – OPERAÇÃO 003.

ISSÃO DE LICITAÇÃO
128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0254
Polegar Direito



Agência de Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL

DATA DE NASCIMENTO: 16/04/2004

CPF: 09.684.576-9

NOME: CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES

RESIDÊNCIA: BENEDETO GATISTA GOMES

NOME: ESMERALDA DE LIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1964

CIDADE: RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: R. CASM LIV BE-5

CIDADE: RIO DE JANEIRO

CPF: 809.037.187-87

TIPO: 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

05.162.027/0001-02

Inscrição Estadual

77.415.360

Data da concessão da inscrição

22/08/2002

Nome empresarial

C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Título do estabelecimento

DIDANNA SERVIÇOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687 CENTRO - NILÓPOLIS RJ 26.520-651

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

22/08/2002

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Secundárias

13.40-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

47.21-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

47.22-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

47.22-9/02 - PEIXARIA

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 14/10/2021 21:56:20.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

05.162.027/0001-02

Inscrição Estadual

77.415.360

Data da concessão da inscrição

22/08/2002

Nome empresarial

C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Título do estabelecimento

DIDANNA SERVIÇOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687 CENTRO - NILÓPOLIS RJ 26.520-651

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

22/08/2002

47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.24-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
CADASTRO FISCAL

CARTAO DE INSCRIÇÃO

Atividade: CONFEÇÃO DE ROUPA EM GERAL.

Nome ou Razão Social: MAMA RIO CONFEÇÕES; COM;
SERV. E MAT. DE BRINDES.
Endereço: R: CORONEL FRANÇA LEITE Nº: 2687
CABRAL - NILÓPOLIS.

INSCRIÇÃO N.º 17.197

EMISSÃO

Em 27 de ABRIL de 2006.

[Signature]
ENCARREGADO

Espaço para uso da repartição



O carimbo confere com o modelo oficial

ASS. *[Signature]*

Função

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Janeiro 2022



CG

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9c44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac790640c093bb8
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



Sumário

CONTROLE DE REVISÕES	3
CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS E RESPONSÁVEIS	4
TERMOS E DEFINIÇÕES:	5
INTRODUÇÃO	6
TÉCNICA	7
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	7
SETORES, FUNÇÕES E ATIVIDADES AVALIADAS	8
AVALIAÇÕES AMBIENTAIS	8
AVALIAÇÕES QUALITATIVAS	1
CONCLUSÃO	1
ENCERRAMENTO:	1
NOTA IMPORTANTE	2



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18cc790640c093b08
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>

Wesley Vieira de Oliveira

Eng. de Segurança do Trabalho

CREA RJ 20111358



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00

CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS E RESPONSÁVEIS



Caracterização da empresa

Razão Social: C.F. DE LIRA GOMES LTDA (DIDANNA SERVIÇOS)				
CNPJ: 05.162.027/0001-02				
Endereço:	Nº	Bairro	CEP	Cidade/Estado
R Coronel Franca Leite	2687	Centro	26.520-651	Nilópolis
CNAE: 47.81-4-00			Grau de Risco: 01	
Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac790640c093bb8
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>

Wesley Vieira de Oliveira

Eng. de Segurança do Trabalho

CREA RJ 20111358



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



TERMOS E DEFINIÇÕES:

Agentes Físicos: Consideram-se agentes físicos as diferentes formas de energias propagadas no ar do local de trabalho que podem interagir com o organismo humano, tais como ruído, calor, frio, vibrações mecânicas, pressões anormais, radiações não-ionizantes (radiofrequências, ultravioleta, microondas, campo elétrico magnético, laser, etc.), radiações ionizantes (raios-x, alfa, gama, beta).

Agentes Químicos: Consideram-se agentes químicos as substâncias ou elementos que causam uma reação química em qualquer parte do organismo humano (poeiras, névoas, fumos, gases e vapores).

Agentes Biológicos: São considerados agentes biológicos os microorganismos vivos ou mortos que podem interagir com o organismo humano.

Atividade: é o conjunto de tarefas executadas para transformação de um insumo em um valor de saída (produto), utilizando-se uma estrutura industrial (equipamentos e máquinas).

Dano: perda física ou econômica, ou grau de severidade de lesão, que pode resultar quando se perde o controle sobre o risco.

Exposição Ocupacional: período de tempo que um trabalhador permanece em um local de trabalho onde há propagação de agentes físicos, químicos ou biológicos, cujo contato ocorra por inalação, ingestão ou direto na pele.

Frequência: número de ocorrências de um evento por unidade de tempo.

Grupo Homogêneo de Exposição (GHE): grupo de trabalhadores expostos de forma bastante semelhante aos agentes ambientais, a tal ponto que a avaliação de qualquer um de seus componentes oferece dados úteis para estimar o risco dos demais integrantes (AIHA).

Limite de Tolerância (LT): refere-se a um valor de concentração ou níveis de um agente ambiental, associado ao tempo de exposição, determinado na legislação brasileira ou de outro país, que devem ser respeitados para fins legais de prevenção das doenças ocupacionais.

Limite de Exposição Ocupacional (LEO): refere-se a um valor de concentração ou níveis de um agente ambiental, associado ao tempo de exposição, recomendado por agências de renome internacional como a ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienists; NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health; e OSHA-EU (European Agency for Safety and Health At Work).

Perfil da Exposição Ocupacional: magnitude e variabilidade das exposições de um GHE, baseada na tendência da média e frequência das exposições acima dos limites de exposição ocupacional. Neste documento é o resultado da multiplicação do índice atribuído ao "Tempo de Exposição pelo índice dado à "Concentração- Nível"".

Risco: a eventualidade/possibilidade de perda. Frequentemente calculado como o produto da probabilidade (frequência) da ocorrência de um evento que produz uma perda e o potencial de gravidade da perda, se esse evento ocorrer.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac790640c093b88

<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>

Wesley Vieira de Olive

Eng. de Segurança do Traba

CREA RJ 2011135



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



INTRODUÇÃO

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC Nº 70, DE 10 DE MAIO DE 2002 - DOU DE 15/05/2002 Art. 236. O LTCAT, conforme definido no § 4º do art. 234, deverá ser atualizado pelo menos uma vez ao ano, ou sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho, em especial aquela decorrente de mudança de lay-out, do alcance dos níveis de ação estabelecidos no item 9.3.6 da NR-09, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE, da substituição de máquinas ou de equipamentos, da extinção do pagamento do adicional de insalubridade, ou sempre que se adotar tecnologia de proteção coletiva.

O parágrafo 3º do Art. 58 d Lei 8213/91 com o texto dado pela Lei 9528/97 diz que:

A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.97

O presente trabalho tem como objetivo a caracterização e classificação de atividades e operações insalubres e/ou perigosas na empresa, em conformidade com as exigências legais vigentes, expondo de forma clara, objetiva e técnica a existência ou não de situações que possam prejudicar a saúde dos trabalhadores, apontando o agente, sua concentração e o percentual do adicional salarial que é devido.

Os dados contidos neste documento deverão instruir os processos de aposentadoria especial, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com fins de comprovação do período de exposição aos agentes insalubres e/ou perigosos.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18cc790640c093bb8

<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>

Wesley Vieira de Olive

Eng. de Segurança do Traba

CREA RJ 20111358



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



TÉCNICA

Este trabalho baseia-se na caracterização dos diversos fatores de risco através das metodologias de Avaliação Ambiental da Fundacentro e na ausência desta, das Normas Internacionais NIOSH e OSHA, em conformidade com a OMS (Organização Mundial de Saúde).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal, Capítulo II (Dos Direitos Sociais), artigos 6º e 7º, incisos XXII, XXIII, XXVIII E XXXIII;

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT - Título II – Capítulo V – Sessão XIII – Artigo 95;

Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977;

Décima quinta Norma Regulamentadora do trabalho urbano – NR-15;

15.2 - O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os diplomas legais, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

15.2.1 - 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

15.2.2 - 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio; 15.2.3

- 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

15.3 - No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Décima Sexta Norma Regulamentadora do trabalho urbano – NR-16;

Anexo I - O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada como periculosa, faz jus ao adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, ressalvando-se o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac790640c093bb8
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>

Wesley Vieira de Olive

Eng. de Segurança do Traba

CREA RJ 20111358



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



SETORES, FUNÇÕES E ATIVIDADES AVALIADAS

Relação de funções e Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

Nome do GHE	Nº GHE	Descrições dos Cargos
Administrativo	01	Auxiliar Administrativo

Descrição do Grupo Homogêneo de Exposição: GHE 01

Cargo: Auxiliar Administrativo	CBO: 4110-10
Descrição Detalhada do Cargo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS

Os procedimentos de medições são preparados em condições operacionais normais de trabalho e de acordo com a norma regulamentadora nº15, normas de higiene ocupacional (NHO) da Fundacentro e métodos da NIOSH.

Para o presente estabelecimento e funções avaliadas, não foi necessário a realização de avaliações ambientais no âmbito quantitativo.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac790640c093bb8
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>

Wesley Vieira de Olive

Eng. de Segurança do Traba

CREA RJ 20111358



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00

AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

GHE	RISCO	AGENTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO / TRAJETÓRIA	FREQUÊNCIA / TIPO DE EXPOSIÇÃO	FONTE GERADORA	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE			
						ADM	COLETIVO	EPI	INDIVIDUAL
01	Ausência de riscos ambientais	Não identificado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA



LT CAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



CONCLUSÃO

Para elaboração deste documento adotou-se a definição de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que, o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Não foram identificados riscos ambientais.

Ressaltamos que se por ventura venham ocorrer outros fatores determinantes, que enquadrem os trabalhadores em condições insalubres e de periculosidade referenciadas nas NR's 15 e 16 ou em qualquer outro dispositivo legal, caberá um novo laudo técnico, ou a devida jurisprudência ministerial do INSS / PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aposentadoria Especial - Definição:

"A aposentadoria especial é um benefício que visa garantir ao segurado do Regime Geral de Previdência Social uma compensação pelo desgaste resultante do tempo de serviço prestado em condições prejudiciais à sua saúde.

- Requisitos exigidos para ter direito a aposentadoria especial

O trabalhador para ter direito a aposentadoria especial tem que comprovar que trabalhou durante 15, 20 ou 25 anos em atividade especial.

A aposentadoria com tempo de 15 anos é devida apenas para quem trabalha em subsolo, nas frentes de serviço, na extração de minério.

A aposentadoria com tempo de 20 anos é devida apenas para quem trabalha em subsolo, afastado das frentes de serviço, e para quem trabalha com exposição ao asbesto (conhecido como amianto).

Já a aposentadoria com tempo de 25 anos é devida para quem trabalha com exposição a ruído, calor e/ou com exposição a produto químico ou biológico, entre outros.

ENCERRAMENTO:

A caracterização deste presente documento é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e/ou informadas durante o levantamento ambiental e restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas, ficando sob inteira responsabilidade da **C.F. DE LIRA GOMES LTDA.**

Este Programa deverá ser divulgado e acompanhado por todos os envolvidos no processo, para a certeza de seu cumprimento.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac790640c093bb8
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Data: 28/01/2022

Validade: Não se aplica

Revisão: 00



NOTA IMPORTANTE

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de visita técnica (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e exposição.

Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com o responsável técnico por esse LTCAT, para que possamos dar o andamento adequado ao assunto, a responsabilidade da implantação do presente e execução do presente documento é de responsabilidade da C.F. DE LIRA GOMES LTDA, bem como as penalidades previstas pelo não cumprimento das disposições legais.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022

Wesley Vieira de Oliveira
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA RJ 201113586-6

gov.br

Documento assinado digitalmente
WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 30/01/2022 21:45:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA
CREA/RJ 2011135866
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carlos Fernando de Lira Gomes

806.037.187-87

Wesley Vieira de Oliveira

Eng. de Segurança do Trabalho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a12e1d9d44ecc2d462a9b8759d795043f71de824045450d18ac7906e0a03b2011135866
<https://valida.ae/3c97c0242d426c1878613d001f0ca71b44c088d747fd37b48>



Página de assinaturas

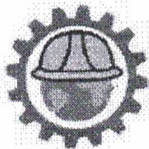


Carlos Gomes
806.037.187-87
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 fev 2022
11:41:59 | | Vitor Wallace Henrique dos Santos criou este documento. (E-mail: vw.assessoriaempresarial@gmail.com) |
| 02 fev 2022
11:56:12 | | Carlos Fernando de Lira Gomes (E-mail: financeiro.didanna@gmail.com, CPF: 806.037.187-87) visualizou este documento por meio do IP 201.19.229.88 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 02 fev 2022
11:56:18 | | Carlos Fernando de Lira Gomes (E-mail: financeiro.didanna@gmail.com, CPF: 806.037.187-87) assinou este documento por meio do IP 201.19.229.88 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |





UNIVERSO
Segurança e Medicina
do Trabalho

UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



PCMSO

C.F DE LIRA GOMES LTDA

CG



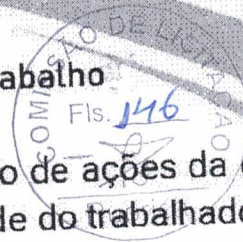
Rua Palmira, 105 - Parelheiros - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

tel. (21) 99478-9208
<https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490>



UNIVERSO

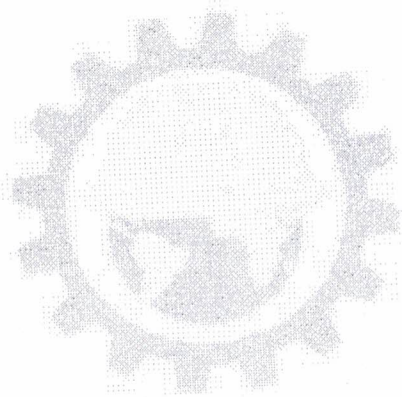
Segurança e Medicina do Trabalho



Este programa é parte integrante do conjunto de ações da empresa **C.F DE LIRA GOMES LTDA**, na área de saúde do trabalhador.

VIGÊNCIA:	27/01/2022 a 26/01/2023
------------------	-------------------------

EMPRESA: C.F DE LIRA GOMES LTDA	
DATA DE EMISSÃO (ELABORAÇÃO)	DATA DE REVISÃO (VENCIMENTO)
27/01/2022	26/01/2023



UNIVERSO
Segurança do Trabalho

CG



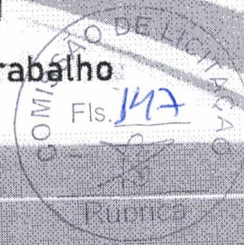
Rua Palmares 165 - Helionópolis - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Tel: (21) 99473-9208
Flash SHA256 do PDF original #a6a192872cad05416aa43004839d24f92eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
<https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490>



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	C.F DE LIRA GOMES LTDA
CNPJ:	05.162.027/0001-02
CNAE:	47.81-4-00
Grau de Risco:	01
Atividade:	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
Jornada de trabalho:	09:00 às 12:00 – 13:00 às 18:00
Responsável:	Carlos Fernando de Silva Gomes
E-mail:	didannaconfecoes@gmail.com
Nº de empregados:	01
Endereço:	R. Coronel Franca Leite, 2687, Centro
Cidade:	Nilópolis - RJ
Tel.:	(21) 2693-1933/ (21) 3760-3001
Site:	***

CG



Rua Palmares, 165 – Heliópolis – Belford Roxo – Rio de Janeiro - RJ

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

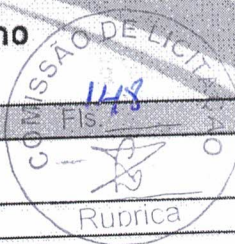
Hash SHA256 do PDF original #a6a192872cad0544e3a43363f633054af32eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490



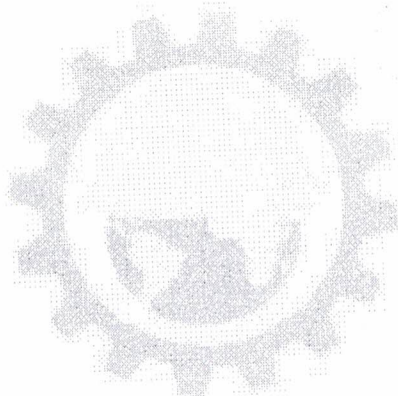
UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

3.2. Identificação da responsável pela elaboração do PCMSO



Razão Social	EDUARDO SILVA DE PAULA
CNPJ	26.446.126/0001-88
Endereço	Rua Palmares 165, Heliópolis B. Roxo
Tel	(21) 99473 9208
Contato	Eduardo de Paula
E-mail	universosegurançadotrabalho@gmail.com
Site	***
Corpo técnico responsável pela elaboração do PPRA/PCMSO	Vanderlei Valadares da Silva Junior MTE / SST 2872 - 0 Dr. LUIZ EDUARDO DA SILVA FERREIRA BAHIANA - CRM 52.3287.7 - MÉDICO COODERNADOR DO PCMSO.



UNIVERSO
Segurança do Trabalho

CG



Rua Palmares 165 - Heliópolis - B. Roxo - Rio de Janeiro - RJ

SHA256 do PDF original #a6a192872cad75116219947392082eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490



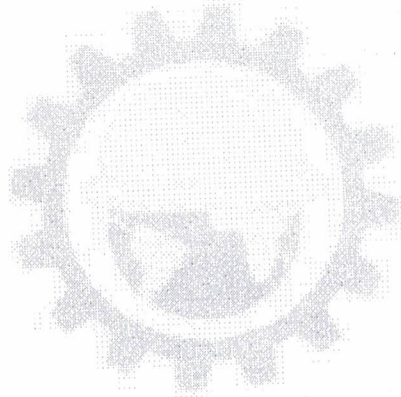
UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



PCMSO

C.F DE LIRA GOMES LTDA



UNIVERSO
Segurança do Trabalho

CG



Rua Palmares, 165 - Helicópoli - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

6

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Tel: (21) 99473-9208
hash: SHA256 do PDF original #a6a192872cadd541e5a453b3f633d54af92eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
<https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490>



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



1. Índice

1.	Índice
2.	Siglas
3.	Embasamento legal
4.	Funções da empresa
5.	Jornada de trabalho
6.	Introdução
7.	Objetivos
8.	Responsabilidades
8.1.	Responsabilidades da empresa
8.2.	Responsabilidade do médico coordenador
8.3.	Responsabilidade do médico examinador
8.4.	Colaborador
9.	Exames médicos ocupacionais
9.1.	Exames médicos admissionais
9.2.	Exames médicos periódicos
9.3.	Exames médicos demissionais
9.4.	Exame médico de retorno ao trabalho
9.5.	Exame médico de mudança de função
9.6.	Programa de exames complementares
10.	Atestado de Saúde Ocupacional
11.	Programas de saúde
12.	Sugestão para o controle de ações
13.	Primeiros Socorros
14.	Remédios e queimaduras
15.	Cuidados que devem ser tomados com animais peçonhentos
16.	Procedimentos em caso de acidentes
17.	Os dez mandamentos dos socorristas
18.	Procedimentos adotados pelo SESMT após o socorro à vítima
19.	Relatório anual do PCMSO
20.	Registro E arquivo de informações
21.	Planilha de exames complementares
22.	Divulgação dos resultados

CG



Rua Palmares, 165 - Jatiópolis - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

Hash SHA256 do PDF original #a6a192872c7e45541954731639298f32eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



2. Siglas

- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
- SESMT – Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
- CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho
- CIPA – Comunicação de Acidentes do Trabalho
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho
- CNAE – Código Nacional de Atividades Econômicas
- dB (A) – Unidade de ruído, nível de pressão sonora
- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- EPC – Equipamento de Proteção Coletiva
- LER – Lesão por esforço repetitivo
- DORT – Doenças osteomuscular relacionada ao trabalho
- MTB – Ministério do Trabalho
- NBR – Norma Brasileira Registrada
- NR – Norma Regulamentadora

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



3. Embasamento legal

Lei nº 6.514 – Portaria 3.214/78
Norma Regulamentadora NR-07

4. Funções da empresa

Cargo	Quantidade
Auxiliar Administrativo	01

5. Jornada de Trabalho

Horário: 09:00 às 12:00h – 13:00 às 18:00h.		
Número total de funcionários	Homens: 01	Mulheres: 00

CG



Rua Palmeiras 165 – Heliópolis – Belford Roxo – Rio de Janeiro - RJ

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Le: (21) 99473-8208

Hash SHA256 do PDF original #a6a192872cadd341e3a43365f833d54d192eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8

<https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490>



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



6. Introdução

Este programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR07, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de Dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR-07;
- Portaria nº 08, de 08 de Maio de 1996, que altera a NR-07;
- Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212.

Além disso, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, a fim de dotar o órgão de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos colaboradores no que se refere aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

7. Objetivos

- Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos;
- Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos colaboradores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
- Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do colaborador;
- Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
- Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da empresa;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores;
- Informar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores.

CG



Rua Palmares, 165 - Heliópolis - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 99478-9908

10

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: SHA256 do PDF original #a6a192872ca1b541c344b33324032eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
<https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490>



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



B. Responsabilidades

8.1. Responsabilidade da empresa

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o colaborador, todos os procedimentos relacionados ao programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Convocar os colaboradores para a realização dos exames complementares;
- Garantir a liberação dos colaboradores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos colaboradores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Acidente do Trabalho, o Técnico de Segurança do Trabalho quando solicitado pelo Médico Coordenador do PCMSO;
- Fornecer as empresas contratadas para terceirização de serviços, informações relativas ao PCMSO quando solicitadas.

8.2. Responsabilidades do Médico Coordenador

- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Dar ciência das doenças ocupacionais ao departamento de Recursos Humanos para que seja emitido o Registro de Acidentes de Trabalho;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos colaboradores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos;

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o colaborador tenha o mesmo padrão de atendimento;
- Fornecer a empresa informações referentes aos colaboradores devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar afastamento do colaborador, ao trabalho, quando constatada doença profissional e relatar quais as medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

8.3. Responsabilidades do médico examinador

- Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultados (s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional.

OBS: Quando o Médico Coordenador for o Médico Examinador, o mesmo irá acumular as responsabilidades supracitadas.

8.4. Colaboradores

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto nesse programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pelo órgão;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



- Comunicar, o colaborador, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

9. Exames médicos ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais têm por objetivo a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos exames médicos ocupacionais, o médico examinador observa a história progressiva do colaborador através da anamnese clínica ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;
- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores dos membros superiores e/ou inferiores;
- Teste oftalmológico;
- Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).

9.1. Exame médico admissional

O exame médico admissional deverá ser feito antes da admissão do colaborador na empresa

9.2. Exame médico periódico

Os exames médicos periódicos serão realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR-07, da seguinte forma:

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



- Anualmente: colaboradores menores de 18 anos e maiores de 45 anos de idade;
- Bianualmente: colaboradores maiores de 18 anos e menores de 45 anos de idade;
- Intervalos menores: o critério do Médico Examinador e/ou médico coordenador.

9.3. Exame médico demissional

Os exames médicos demissionais deverão ser realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadoria por invalidez exigem laudo pericial).

O colaborador que tenha sido submetido a exame médico ocupacional no período de até 135 (cento e trinta e cinco) dias à data da homologação da emissão ou aposentadoria por tempo de serviço, pode ser dispensado do exame médico demissional, conforme determina a Portaria 3214/78 para atividades de grau 1 e 2, segundo Quadro I da NR-04. Para as empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro I da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias, em decorrência de negociação coletiva assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

9.4. Exame médico de retorno ao trabalho

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia de volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual, ou superior, a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, (após a liberação do INSS).

9.5. Exame médico de mudança de função

O exame médico de mudança de função deverá ser realizado antes da data da mudança, quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

Observação importante:

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

- 9.5.1. Solicitar ao Departamento Pessoal o registro do acidente do trabalho, feito em ficha de registro de acidente de trabalho em formulário padrão;
- 9.5.2. Indicar, quando necessário, parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra-referência para diagnóstico e de tratamento;
- 9.5.3. Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexa causal e o afastamento do colaborador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- 9.5.4. Encaminhar o colaborador para a perícia médica, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 9.5.5. Orientar o colaborador quanto a necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



9.6. Programa de exames complementares

Os exames complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laborais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos colaboradores.

10. Atestado de Saúde Ocupacional

Todo o exame médico ocupacional – ASO – FORM-BEL-MEDT-001, resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido em três vias, assim destinadas:

- Primeira via: é entregue a empresa solicitante;
- Segunda via: é entregue ao trabalhador;
- Terceira via: ficará arquivado na Universo Treinamento durante 20 (vinte) anos.

10.1. Parâmetros para aptidão para a função desempenhada:

- Apto: colaborador possuidor de condições de sanidade física ou psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- Inapto: Colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta.

10.2. Causas de incapacidade em exames de saúde ocupacional



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade depende da atividade exercida, cabendo da análise do local de trabalho.

Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei 8213.

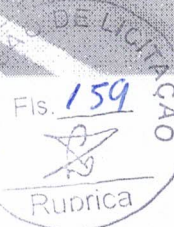
As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos médicos coordenador e examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

11. Programas de atenção a saúde

São programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS, afim de minimizar complicações.

As atividades podem ser inclusas na Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT, promovida pela CIPA.

Com base nos fatores de risco ocupacionais identificados na elaboração do PPRA e PCMSO e no Relatório Anual do PCMSO da empresa, onde o médico coordenador planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em “como trabalhar preservando a saúde”. Os temas são específicos e o conteúdo programático deve considerar os fatores de risco em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.



CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

12. Sugestão para o cronograma de ações



ITEM	Cronograma
01	Palestra sobre DSTs.
02	Programa de imunização para os colaboradores: gripe – deverão ser vacinados anualmente no início do ano, anti-tetânica, constando de três doses com intervalos de 30 dias; hepatite B, para os socorristas.
03	Análise do PCMSO – Efetuar análise global do PCMSO para avaliação dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas.
04	Manter os exames médicos atualizados, cumprindo a tabela de periodicidade.
05	Gestão dos ASOs – Atestado de Saúde Ocupacional.
06	Relatório anual do PCMSO – Dar início a elaboração do relatório anual do PCMSO, obedecendo as exigências da Norma Regulamentadora 07, item 7.4.6.1.
07	Sugestão de palestras – obesidade, prevenção contra o câncer de próstata, hipertensão arterial, dependência química – álcool, fumo e drogas.
08	Primeiros socorros – todo órgão deverá estar equipado com material necessário a prestação de primeiros socorros, considerando – as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.
09	Renovação do PCMSO - Dar início ao processo de renovação do PCMSO, obedecendo ao prazo exigido na Norma Regulamentadora -07.
10	Participar da implantação, aprimoramento e controle de programas que visem a prevenção da progressão da perda auditiva do trabalhador acometido e de outros expostos ao risco físico ruído.

13. Primeiros socorros

Deve ser programado, para cada unidade da empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para os colaboradores designados pela Direção. Efetuado o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos colaboradores treinados:

- 01 termômetro;
- 01 tesoura;
- 01 pacote de gazes esterilizados com 05 unidades cada;
- 01 pacote de algodão hidrófilo 50 gramas;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 10 unidades;
- 01 frasco de dermoiodine ou polvidine de 20ml;
- 02 frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 01 conta-gotas;
- 10 luvas descartáveis.



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

OBS: Para prevenir a exposição, as seguintes precauções devem ser tomadas em todos os atendimentos à primeiros socorros, com possibilidade de contato direto com sangue:

- Luvas de látex descartável enquanto realizar atendimento de primeiros socorros ou manipular objetos com possibilidade de estarem contaminados;
- Sempre que as luvas forem retiradas ou as mãos tiverem contato com fluidos corpóreos, devem ser lavadas imediatamente, com água e sabão anti-séptico;

Importante: é recomendada aos socorristas, a vacinação contra Hepatite B, disponibilizadas no SUS – Sistema Único de Saúde. Campanhas podem ser realizadas para todos os colaboradores.

14. Remédios e queimaduras

Ferimentos e queimaduras devem ser submetidos a limpeza com gaze, água corrente e sabão de coco. A seguir devem ser cobertos com gazes limpas e o colaborador encaminhado ao profissional da saúde. Se ocorrer sangramento, o local deve ser comprimido com gaze até que pare o sangramento.

Remédios e medicamentos, incluindo medicamentos vendidos sem receita médica (aspirina, pílulas de náusea, comprimidos contra a indigestão, comprimidos contra tosse/ gripe, etc.), estão fora do escopo dos socorristas. Para limitar a responsabilidade legal da **C.F DE LIRA GOMES LTDA** remédios e medicamentos não podem ser providos ou disponibilizados aos colaboradores, administrados por qualquer colaborador da empresa, e não podem ser mantidos em qualquer kit de primeiros socorros.

Medicamentos só podem ser prescritos e administrados por um médico pela empresa.

15. Cuidados que devem ser tomados com animais peçonhentos

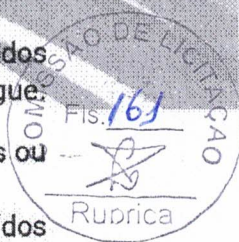
Não é comum, senão rara a ocorrência de acidentes no meio urbano por animais peçonhentos que são as serpentes, aranhas e escorpiões.

Usualmente, temos mais acidentes com escorpiões e aranhas. Como é difícil distinguir quais as espécies são venenosas ou não venenosas deve-se agir como se todas fossem venenosas, para a vítima.

Como proceder nos primeiros trinta minutos:

- Deltar a vítima o mais rápido possível mantendo-se a calma;
- Manter o membro lesado no nível inferior a do coração para que o veneno inoculado e já circulante na corrente sanguínea tenha o seu processo retardado;

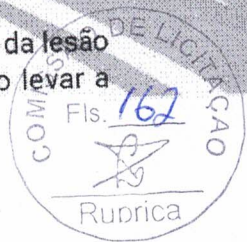
CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

- Não deixar a vítima andar ou correr, na qual pode favorecer o agravamento da lesão no local da picada e acelerar o processo de diluição do veneno podendo levar a morte;
- Observar os sinais vitais evitando parada cardíaca e choque;
- Encaminhar a vítima para atendimento médico, e caso tenha sido possível, matar o réptil, enviá-lo para identificação e aplicação do soro específico;
- Após trinta minutos da picada, as providências acima se tornam desnecessárias. Levar imediatamente o acidentado para o hospital, para a aplicação do soro adequado. Se possível enviar o réptil para identificação e aplicação do soro específico.



OBS: No Brasil, a maioria das cobras tem peçonha virulenta, capaz de ocasionar gangrena na parte atingida, daí ser contra indicado aplicação de torniquete.

Peçonhentas	Não peçonhentas
<ul style="list-style-type: none">• Cauda curta (as vezes com chocalho na ponta);• Cabeça triangular com pescoço grosso, que quase não se diferencia do corpo;• A picada deixa um ou dois pontos ou riscos (raras vezes aparecem pontos ou outros dentes);• Fossas;• Escamas salientes.	<ul style="list-style-type: none">• Cauda fina;• Cabeça bem destacada do corpo por um pescoço fino;• Picada deixa duas fileiras de marcas de dentes que parecem um serrilhado;• Escamas lisas e baixas.

O trabalhador deve procurar o médico tão logo surjam sinais de desconforto no seu trabalho. A instalação da dor já pode significar a presença de doenças em fase de difícil tratamento.

16. Procedimentos em caso de acidentes

Toda empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade envolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

17. Os 10 mandamentos dos socorristas

1. Mantenha a calma;

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

2. Tenha em mente a seguinte ordem (mandamentos) de segurança quando você estiver prestando socorro:

- PRIMEIRO EU (o socorrista);
- DEPOIS MINHA EQUIPE (Incluindo os transeuntes);
- E POR ÚLTIMO A VÍTIMA.



Isto parece ser contraditório a primeira vista, mas tem o intuito básico de não gerar novas vítimas.

3. Ao prestar socorro, é necessário entrar em contato com o SESMT da empresa ao chegar no local do acidente. Caso a empresa não possua ambulância discar 193 (Corpo de Bombeiros) ou 192 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
4. Sempre verifique se há riscos no local, para você e sua equipe, antes de agir no acidente.
5. Mantenha sempre o bom senso.
6. Mantenha espírito de liderança, pedindo ajuda e afastando os curiosos.
7. Distribua tarefas, assim os transeuntes que poderiam atrapalhar lhe ajudarão e se sentirão mais úteis.
8. Evite manobras intempestivas (realizadas de forma imprudente, com pressa).
9. Em caso de múltiplas vítimas dê preferência aquelas que correm maiores riscos de vida como, por exemplo, vítimas de parada-respiratória ou que estejam sangrando muito.
10. Seja socorrista e não herói (lembre-se do 2º mandamento).
11. Em caso de acidente fatal no ambiente de trabalho, comunicar de imediato ao SESMT, a autoridade policial competente.

18. Procedimentos adotados pelo SESMT após socorro a vítima

Em caso de acidente de trabalho (incluindo de trajeto) será feita pelo SESMT da empresa a Investigação de Acidente de Trabalho feita em formulário padrão da empresa



Rua Palmares 165 - Heliópolis - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

20

Hash SHA256 do PDF original #a6a192872ca1dd41e34f583f6932054af32eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho

(que ficará sob forma de arquivo no próprio do SESMT), para posterior emissão do Registro de Acidente de Trabalho. Deverá ser feita também a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho.



19. Relatório anual do PCMSO

O relatório anual do PCMSO deve ser elaborado ao fim de 12 meses de vigência do mesmo, devendo ser definida a data do cronograma de ações para sua apresentação e discussão junto a direção da empresa e com participação da CIPA. Consta do relatório as atividades realizadas para educação e treinamento dos colaboradores visando a prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- O perfil dos colaboradores avaliados;
- O quantitativo dos colaboradores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação, por setor.

20. Registro e arquivo de informações

Os atestados de saúde ocupacional – ASO, devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador.

O relatório anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na empresa.

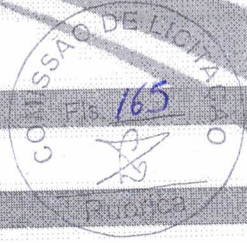
Todos os dados obtidos nos exames médicos ocupacionais, tais como os resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registrados de forma legível em prontuário individual FORM-BEL-MEDT-002 do colaborador, o qual ficará sob responsabilidade do médico coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do colaborador.

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



21. Planilhas de exames complementares

Planilha de exames complementares	
Setor	Administrativo
GH01:	Auxiliar Administrativo
Riscos na função	Especificação no risco.
Físico	**
Químico	**
Biológico	**
Medidas de Controle Médico em Saúde Ocupacional	
Periodicidade	Exames complementares
Admissional	Clinico.
Seis meses após a admissão	Clinico.
Periódico	Clinico.
Mudança de função	Clinico.
Retorno ao trabalho	Clinico.
Demissional	Clinico.
Exame complementar para trabalho em altura	***
Exame complementar para espaços confinados	***

CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



22. Divulgação dos resultados

Serão apresentados os dados na reunião da CIPA, a divulgação das conclusões do Relatório Anual, do PPRA, do PCMSO. Esta documentação ficará armazenada no administrativo da empresa.

O conteúdo deste programa foi elaborado pelo médico do trabalho da empresa de assessoria UNIVERSO.

[Handwritten Signature]
Luiz Eduardo da Silva Ferreira Bahiana
Reg. N° 523287-7
Médico do Trabalho

Dr. Luiz Eduardo da Silva Ferreira Bahiana
Médico Coordenador
CRM/RJ 52.3287.7

[Handwritten Signature]

Carlos Fernando de Lira Gomes

806.037.187-87

CG



Rua Palmira, 165 - Heliópolis - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

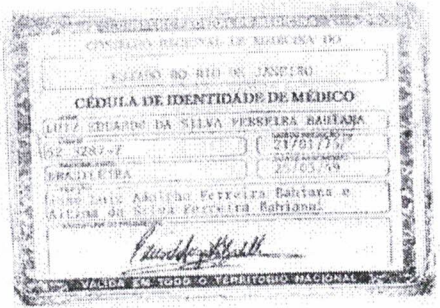
Hash SHA256 do PDF original #a6a192872c5ef52e39047399258f32eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
<https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490>

23



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



CG



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



CG



Rua Palmares 165 - Heliópolis - Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ

25

Hash SHA256 do PDF original #a6a192872ad4521e399e37f69208af32eb9ca7f15d2f718b8339cd08c40c8
https://valida.ae/b25496d2ac42c281daed0651f3e77c5ed928af7921ac05490



UNIVERSO

Segurança e Medicina do Trabalho



UNIVERSIDADE GAMA FILHO

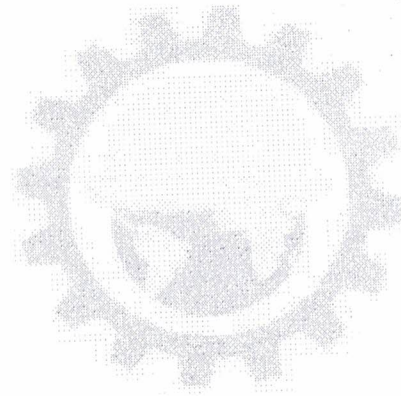
FUNDACENTRO - MTB - SSMT.

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE GAMA FILHO, em conformância com a Portaria
Cofre, Ministério de Segurança, Trabalho e Medicina do Trabalho, com o nº 100
de 1977, aprovou a matrícula de **FRANCISCA PATRÍCIA BARBOSA**
no curso de especialização em medicina do
trabalho, realizado no período de 11 de outubro de 1977 a 10 de novembro de 1977,
no total de 30 horas de aulas, com o número de matrícula número 2.468,
de acordo com o nº 100 de 1977 do Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1977

[Handwritten signatures and stamps]
Assessor
FUNDACENTRO
FUNDACENTRO
FUNDACENTRO



UNIVERSO
Segurança do Trabalho

CG





Página de assinaturas

Carlos Gomes
806.037.187-87
Signatário

HISTÓRICO

- 02 fev 2022** 11:40:24 **Vitor Wallace Henrique dos Santos** criou este documento. (E-mail: vw.assessoriaempresarial@gmail.com)
- 02 fev 2022** 11:51:18 **Carlos Fernando de Lira Gomes** (E-mail: financeiro.didanna@gmail.com, CPF: 806.037.187-87) visualizou este documento por meio do IP 201.19.229.88 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 02 fev 2022** 11:54:22 **Carlos Fernando de Lira Gomes** (E-mail: financeiro.didanna@gmail.com, CPF: 806.037.187-87) assinou este documento por meio do IP 201.19.229.88 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.





	Prefeitura Municipal de Nilópolis SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS		
	DAM - Documento de Arrecadação do Município de Nilópolis 2º via de IPTU / TCRL		
EXERCÍCIO: 2022	CARNÊ / ACORDO: 10271939	INSCRIÇÃO: 00208686	NOSSO NÚMERO: 3284084
CONTRIBUINTE BEACYR P. SALGADO E REINALDO A. SALGADO - CPF/CNPJ: 77686934772 Travessa LUIZ GONCALVES JUNIOR, 43 LJ - SANTOS DUMONT NILOPOLIS / RJ			
OBSERVAÇÕES: Guia de agrupamento (GA-839685) do carnê 10271939 referente as parcelas: 7 e 8			
8168000001 9 59902857202 3 20610990000 4 00003284084 5			

PARCELA GA	VENCIMENTO 10/06/2022
VALOR EM R\$	159,90
CORREÇÃO MONETARIA	0,00
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTOS	0,00
TOTAL	159,90

Via do contribuinte

	Prefeitura Municipal de Nilópolis SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS		
	DAM - Documento de Arrecadação do Município de Nilópolis 2º via de IPTU / TCRL		
EXERCÍCIO: 2022	CARNÊ / ACORDO: 10271939	INSCRIÇÃO: 00208686	NOSSO NÚMERO: 3284084
CONTRIBUINTE BEACYR P. SALGADO E REINALDO A. SALGADO - CPF/CNPJ: 77686934772 Travessa LUIZ GONCALVES JUNIOR, 43 LJ - SANTOS DUMONT NILOPOLIS / RJ			
ORIENTAÇÕES: Guia de agrupamento (GA-839685) do carnê 10271939 referente as parcelas: 7 e 8			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Redes autorizadas para o recebimento em todo território nacional: Banco do Brasil, CEF, Itaú, Bradesco, Santander e Casas Lotéricas.			
8168000001 9 59902857202 3 20610990000 4 00003284084 5			

PARCELA GA	VENCIMENTO 10/06/2022
VALOR EM R\$	159,90
CORREÇÃO MONETARIA	0,00
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTOS	0,00
TOTAL	159,90

8168000001 9 59902857202 3 20610990000 4 00003284084 5



Via do banco



PGR

PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
2022



C.F. DE LIRA GOMES LTDA

05.162.027/0001-02

VIGÊNCIA DO DOCUMENTO
27/01/2022 ATE 26/01/2023



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

US





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	3
2. INTRODUÇÃO	5
3. BASE LEGAL	6
4. INVENTÁRIO DE RISCO	9
5. PLANO DE AÇÃO	11
6. TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE RISCO	12
7. RESPONSABILIDADES	20
8. CONCLUSÕES	22
9. ANEXOS	23



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

US²



1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO



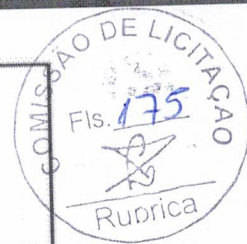
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.162.027/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/04/2002	
NOME EMPRESARIAL C.F. DE LIRA GOMES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIDANNA SERVICOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias, em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CORONEL FRANCA LEITE	CEP 2667
CEP 26.520-651	BARRIO (SETELO) CENTRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIDANNA@CONFECCOES@GMAIL.COM	MUNICÍPIO NLOPOLIS
UF RJ	TELEFONE (21) 2663-1833 / (21) 3760-3001
EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL PELA *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



INSIRA SEU

US³





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.182.027/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2002	
NOME EMPRESARIAL C.F. DE LIRA GOMES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R CORONEL FRANCA LEITE		NÚMERO 2887	COMPLEMENTO
CEP 26.520-651	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NILOPOLIS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIDANNACONFECÇÕES@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2593-1933/ (21) 3760-3001	
UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



INSIRA SEU
Escaneie a imagem para validar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be

US 4





2. INTRODUÇÃO

Atendendo a NR 1 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visa a prevenção da saúde e da integridade dos empregados, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle de ocorrências de riscos ambientais existentes na empresa ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PGR é parte integrante de um conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos empregados, devendo estar de acordo com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras (NRs), em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na NR 7

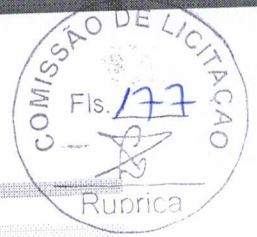


INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

VS⁵





3. BASE LEGAL

Este Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado de acordo com os requisitos da Norma Regulamentadora (NR) 1, com redação dada pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2020.

Todos os requisitos da NR 1 foram cumpridos neste PGR, sendo que destacamos alguns para fins ilustrativos:

1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.2 A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

1.5.3.3 A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb371fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

INSIRA SEU
CÓDIGO QR

US⁶





b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

1.5.3.4 A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais

1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

1.5.5.1.1 A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;

b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;

c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

1.5.5.2. Planos de ação

1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

1.5.7 Documentação



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

US⁷



1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

US⁸





4. INVENTÁRIO DE RISCO

Setor: Administrativo

IDENTIFICAÇÃO DE PEIRGOS E RISCOS						NORMATIZAÇÃO	
Núm.	Descrição	Perigo	Risco	Quantificação do risco (quando aplicável)	Número da foto (quando aplicável)	LEI/NR/NBR	POP
1	ESCADAS	Queda de pessoa com diferença de nível	QUEDA DE PESSOAS NA ESCADA DE ACESSO	Não aplicável	--	NR 11	N/A

MEDIDAS DE PREVENÇÃO					
Existe rotina de inspeção? Qual frequência?	Existe restrição de acesso? Quem pode acessar?	Existe barreira física ou EPC? Qual?	Existe sinalização? Qual?	Existe sistema de alerta? Qual?	Usar EPI? Qual?
SIMI VERIFICAR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS FITAS ANTI DERRAPANTE NOS DEGRAUS	NAO	FITA ANTI DERRAPANTE / CORRIMÃO	NA	NÃO	N/A

AVALIAÇÃO DOS RISCOS					
Gravidade	Exposição	Severidade	Probabilidade	Risco	Prazo
2	1	A	2	BAIXO	ACEITAVEL



INSIRA SEU LOGO AQUI

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

US⁹





IDENTIFICAÇÃO DE PEIRGOS E RISCOS						NORMATIZAÇÃO	
Núm.	Descrição	Perigo	Risco	Quantificação do risco (quando aplicável)	Número da foto (quando aplicável)	LEI/NR/NBR	POP
2	Arranjo físico; Postura inadequada.	Doenças osteo musculares	Fatores Ergonômicos	Não aplicável	1	NR 17	Inexistente

MEDIDAS DE PREVENÇÃO					
Existe rotina de inspeção? Qual frequência?	Existe restrição de acesso? Quem pode acessar?	Existe barreira física ou EPC? Qual?	Existe sinalização? Qual?	Existe sistema de alerta? Qual?	Usar EPI? Qual?
SIM! GINASTICA LABORAL E ALONGAMENTO DURANTE OS INTERVALOS OU QUANDO SE JULGAR NECESSARIO.	NÃO	N/A	N/A	NÃO	N/A

AVALIAÇÃO DOS RISCOS					
Gravidade	Exposição	Severidade	Probabilidade	Risco	Prazo
2	2	B	2	BAIXO	ACEITAVEL

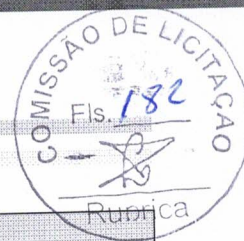


INSIRA SEU LOGO AQUI

10
 US



5. PLANO DE AÇÃO



Núm.	Ação	Meta	Responsável - Setor	Prazo
1	Implantar política de controle de acidentes para intervenções necessária, bem como procedimento para acidente de pessoa com queda de desnível "escada".	Conscientizar os colaboradores	Beth – sócia	DD/MM/AAAA
	Troca das fitas antiderrapante sempre que elas estiverem gastas	Garantir que as escadas estejam seguras para serem utilizadas	Beth – sócia	DD/MM/AAAA
2	Realizar análise ergonômica para todas as atividades de acordo com NR 17. Após revisar o plano de ação para as medidas cabíveis.	Conscientizar os colaboradores e garantir que estejam seguros em relação a sua ergonomia	Beth – sócia	DD/MM/AAAA

Risco	Procedimento de Emergência
De Acidentes	Encaminhar imediatamente ao serviço de urgência Primeiros Socorros
Postura Inadequada	Levantar imediatamente, caminhar.
Queda de Objetos	Avaliar o ferimento, encaminhar ao pronto atendimento mais próximo.



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37ffcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

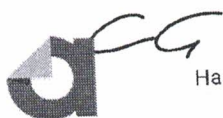
US 11



6. TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE RISCO



- **OBJETIVO:** Identificar os perigos e analisar os riscos das áreas, das tarefas (processos) e dos equipamentos na C.F. DE LIRA GOMES LTDA, incluindo as realizadas por terceiros.
- **APLICAÇÃO:** Toda a empresa.
- **REPONSABILIDADE:** Gerente de equipe; líderes de equipes; diretoria/administração; engenheira de segurança do trabalho; técnicos de segurança do trabalho.
- **RECURSOS NECESSÁRIOS:** Caneta ou lápis; prancheta; planilhas (formulário específico); EPIs pertinentes ao local, à tarefa ou ao equipamento (quando necessário); máquina fotográfica; computador (excel); impressora.
- **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**
 - Definir o que será avaliado: Área, Tarefa (Processo) e/ou Equipamento;
 - Agendar o evento com a equipe multidisciplinar que participará da avaliação;
 - Ir a campo munido do material necessário;
 - Reunir com a equipe multidisciplinar, fazer uma breve explanação do que está sendo feito, dos procedimentos adotados, de como serão conduzidos os trabalhos e os benefícios advindos da implantação de um Sistema de Gestão de SST, bem como, registrar a participação dos membros da equipe na *Lista de presença*;
 - Anotar e registrar através de fotos os perigos significativos esteja eles presentes na área, nas tarefas (processo) e/ou nos equipamentos.
 - Concluir o levantamento de campo comunicando à equipe que poderão ocorrer visitas adicionais ao local para saneamento de dúvidas ou complementações de informações. Também, deixar aberto o canal de comunicação para que a equipe, caso se lembre ou identifique outros perigos, possa complementar as referidas informações;
 - Preencher a Planilha "INVENTÁRIO DE RISCOS":



INSIRA SEU
LOGO APO

US¹²



- IDENTIFICAR O LOCAL DE TRABALHO:

Área: Menor que 150M ² ;
Subárea: Menor que 150M ² ;;
Equipe: enquadra se no grupo avaliado como administrativo as funções exercidas: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Emissão: 27/01/2021;
Realizado no próprio ambiente da empresa;
Revisado/Emitido por: Vitor Wallace Henrique dos Santos – Técnico de Segurança do Trabalho;
Motivo da Avaliação: Implantação do Sistema de Gestão de SST
Gerente de equipe: CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES.



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37ffc3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

US¹³





- PREENCHIMENTO DO INVENTARIO E DA ANALISE:

- Determinar e preencher as colunas Gravidade, Exposição, e Probabilidade do risco (corresponde ao processo de avaliação do risco) conforme tabelas abaixo:

GRAVIDADE:

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Negligenciável	Danos pessoais ligeiros ou sem danos, mal estar passageiro, pequenas lesões sem qualquer tipo de incapacidade. (Sem baixa)
2	Marginal	Danos ou doenças ocupacionais menores com ou sem incapacidade temporária sem assistência médica especializada, primeiro socorro. (Lesões ou doenças até 10 dias de baixa)
3	Moderado	Danos ou doenças ocupacionais de média gravidade, requerendo assistência médica e baixa com duração superior a 10 dias. (Lesões ou doenças suscetíveis de provocar baixa de duração compreendida entre 11 e 60 dias)
4	Grave	Danos ou doenças ocupacionais graves, lesões com incapacidade temporária ou parcial permanente, internamento hospitalar. (Incapacidade parcial permanente, ou lesões ou doenças suscetíveis de provocar baixa de duração superior a 60 dias)
5	Crítico	Morte ou incapacidade total permanente.



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

14
US





EXPOSIÇÃO:

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Esporádica	Exposição acontece pelo menos uma vez por ano por um período curto de tempo ou nunca acontece.
2	Pouco frequente	Exposição acontece algumas vezes por mês.
3	Ocasional	Exposição acontece várias vezes por semana ou várias vezes por dia por períodos curtos (< 60 min.).
4	Frequente	Exposição ocorre várias vezes por dia por períodos não prolongados (< 120 min. seguidos).
5	Contínua	Exposição por períodos diários ou várias vezes por dia por períodos prolongados (> 120min. seguidos).

SEVERIDADE:

Severidade	
Nível	Classificação
A	Negligenciável
B	Marginal
C	Grave
D	Muito Grave
E	Crítico

		Gravidade				
		1	2	3	4	5
Ex p o s i ç ã o	1	A	A	A	B	B
	2	A	B	B	C	D
	3	A	B	C	D	D
	4	B	C	D	E	E
	5	B	D	D	E	E



INSIRA SEU LOGO AQUI

15
US





PROBABILIDADE:

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Improvável	Probabilidade de 1 ocorrência até uma vez em cada 50 anos ($P \leq 1$ ocorrência /50 anos)
2	Remoto	Probabilidade de 1 ocorrência em cada 5 anos (1 ocorrência /50 anos < $P \leq 1$ ocorrência /5 anos)
3	Ocasional	Probabilidade de 1 ocorrência em cada ano (1 ocorrência /5 anos < $P \leq 1$ ocorrência /ano)
4	Provável	Probabilidade de 1 ocorrência em cada mês (1 ocorrência /ano < $P \leq 1$ ocorrência /mês)
5	Frequente	Probabilidade de ocorrência mais do que uma vez por mês ($P > 1$ ocorrência /mês)



INSIRA SEU
CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

16
US



- **VERIFICAR E CRITICAR O RESULTADO DA AVALIAÇÃO:** O resultado da avaliação do risco é gerado em função da combinação da probabilidade e da severidade.



		Severidade				
		A	B	C	D	E
P r o b a b i l i d a d e	1	B	B	B	T	T
	2	B	B	T	M	M
	3	B	T	M	M	S
	4	T	M	M	S	S
	5	T	M	S	S	S

- O código de cores da matriz constitui a base para a decisão sobre aceitabilidade do risco e sobre as medidas de prevenção e controle a desencadear.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO
Baixo	Não obriga a criação de medidas adicionais para o controle e prevenção do risco.
Tolerável	<p>Não é necessário tomar medidas imediatas para o reforço do controle e prevenção de risco, para além das já implementadas.</p> <p>Devem ser identificadas medidas de melhoria, cuja implementação é condicionada por uma análise de custo vs benefício.</p> <p>É necessário proceder a uma avaliação periódica da eficácia das medidas de controle.</p>



INSIRA SEU
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

Escaneie a imagem para validar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

17
US





Moderado	<p>Devem ser identificadas as medidas adequadas para a redução do risco e planejada a sua implementação num prazo estabelecido.</p> <p>É necessário proceder a uma avaliação periódica da eficácia dessas medidas.</p>
Significativo	<p>O trabalho não deve ser iniciado ou reiniciado após incidente até que se tenham posto em prática as medidas adequadas para a prevenção e controle do risco, de modo a que o mesmo se torne aceitável.</p> <p>Da mesma forma, trabalhos em curso que comportem um risco considerado significativo, devem ser de imediato suspensos e identificadas e implementadas as medidas de proteção adequadas para o controle desse risco.</p>

- Conforme o prazo dado para a tomada de ações, deve-se indicar na parte inferior do documento, as ações, prazos e responsáveis pelas ações.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	PRAZO PARA AÇÕES
Baixo	ACEITÁVEL.
Tolerável	MENOS DE 01 (UM) ANO.
Moderado	MENOS DE 06 (SEIS) MESES.
Significativo	PARALIZAÇÃO.

- DEFINIR AS AÇÕES PARA ESTABELECEER OS CONTROLES E BARREIRAS ADICIONAIS: Número: Ordem das ações; Ação: Ação a ser executada para tornar o risco aceitável; Prazo: Tempo limite para que a ação seja executada; Responsável: Pessoal que será responsável pela implementação da ação;



INSIRA SEU CÓDIGO QR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

18
 VS



Histórico de perdas: Informar se foram considerados históricos de perdas nesta avaliação e quais.

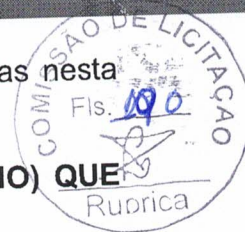
- IDENTIFICAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (GRUPO DE TRABALHO) QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO:

Nome: Vitor Wallace Henrique dos Santos; Função: Técnico em Segurança do Trabalho; RE: 0053458/RJ.

Nome: CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES; Função: Sócio;

- RESULTADOS ESPERADOS: Que ocorra a efetiva identificação dos perigos e avaliação dos riscos de todas as tarefas (processos), local de trabalho e equipamentos; Que depois de identificados e avaliados ocorram ações de eliminação, mitigação, neutralização ou controle dos mesmos, além de ações de prevenção.

- AÇÕES DE REAÇÃO (EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE): Evidenciada alguma não conformidade em relação aos procedimentos para identificação de perigos e análise de riscos do C.F. DE LIRA GOMES LTDA, cabe a qualquer pessoa na Organização, acionar qualquer membro da Segurança do Trabalho, para que sejam praticadas ações conforme estabelecido neste documento.



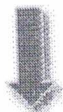
7. RESPONSABILIDADES

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Elaborar o Programa e oferecer suporte técnico, de acordo com a solicitação da empresa.

EMPREGADOR/RESPONSÁVEL LEGAL



- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas prevenção adotadas para eliminação de riscos;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 1. Eliminação dos fatores de risco;
 2. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 3. Adoção de medidas de proteção individual.

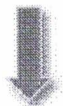


INSIRA SEU
LOGOTIPO

US²⁰



EMPREGADO



- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- Colaborar com a organização na aplicação das NR;
- Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.



INSIRA SEU
LOGO APO

21
US



8. CONCLUSÕES



Concluo que o documento PGR 01/2022 da empresa: C.F. DE LIRA GOMES LTDA foi construído baseado nas normas regulamentadoras e legislação vigente e esse documento possui um total de 24 paginas sendo ele assinado digitalmente com os certificados digitais da empresa e do técnico que elaborou o documento certificando assim que as condições do ambiente são adequadas e condizem com as normas que regulam as condições de conforto e segurança.

A empresa C.F. DE LIRA GOMES LTDA, possui boas condições de ambiente de trabalho.

VITOR WALACE H. DOS SANTOS
TEC. EM SEG. DO TRABALHO
0053458/RJ

C.F. DE LIRA GOMES LTDA
05.162.027/0001-02
Carlos Fernando de Lira Gomes
806.037.187-87



INSIRA SEU LOGOTIPO

US²²

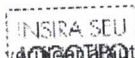


9. ANEXOS



LISTA DE EMPREGADOS E FUNÇÕES

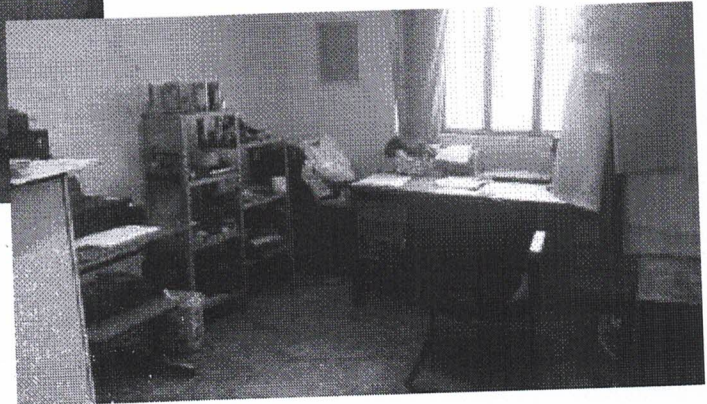
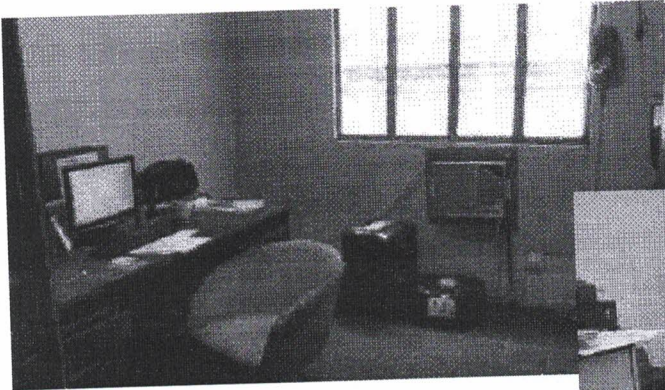
NOME	FUNÇÃO
JONAS FERREIRA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



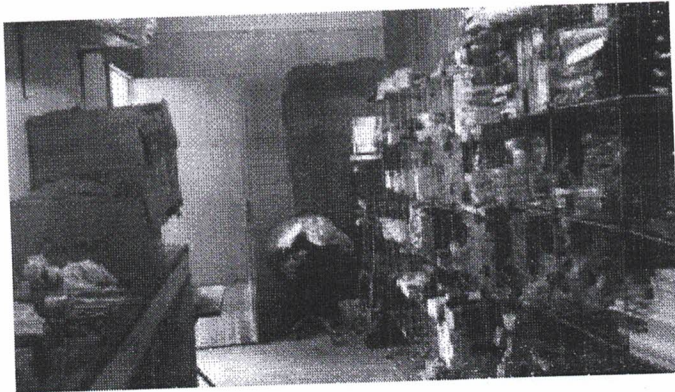
23
US



FOTOS DO AMBIENTE DE TRABALHO



ESCRITORIOS



ESTOQUE



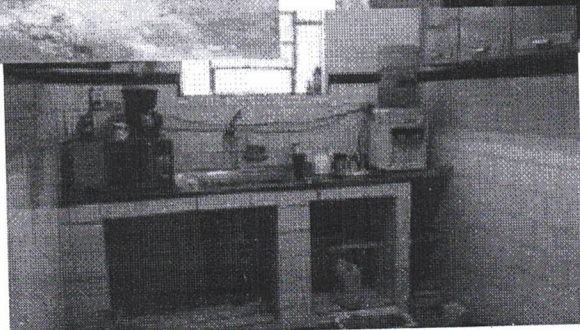
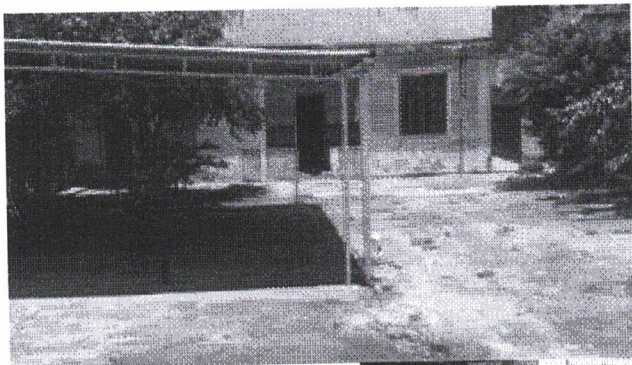
INSIRA SEU
QR CODE

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

US²⁴



MISSÃO DE LICITAÇÃO
126
Fabrica



AREA COMUM



INSIRA SEU
LOGO AQUI

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #47de55c223eb07cf9353fd2ef0eb7c989736a7f05842a0ecf64485f801bcaa6b
<https://valida.ae/cb12eb37fcb3bd496d271ed3ec4ee1e9ec2d15ff008d55be>

25
US





Página de assinaturas

Vitor Santos
132.393.857-59
Signatário

Carlos Gomes
806.037.187-87
Signatário

HISTÓRICO

- 02 fev 2022** 11:44:01 **Vitor Wallace Henrique dos Santos** criou este documento. (E-mail: vw.assessoriaempresarial@gmail.com, CPF: 132.393.857-59)
- 02 fev 2022** 11:44:07 **Vitor Wallace Henrique dos Santos** (E-mail: vw.assessoriaempresarial@gmail.com, CPF: 132.393.857-59) visualizou este documento por meio do IP 177.65.44.243 localizado em Nilópolis - Rio de Janeiro - Brazil.
- 02 fev 2022** 11:44:10 **Vitor Wallace Henrique dos Santos** (E-mail: vw.assessoriaempresarial@gmail.com, CPF: 132.393.857-59) assinou este documento por meio do IP 177.65.44.243 localizado em Nilópolis - Rio de Janeiro - Brazil.
- 02 fev 2022** 11:56:48 **Carlos Fernando de Lira Gomes** (E-mail: financeiro.didanna@gmail.com, CPF: 806.037.187-87) visualizou este documento por meio do IP 201.19.229.88 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 02 fev 2022** 11:56:55 **Carlos Fernando de Lira Gomes** (E-mail: financeiro.didanna@gmail.com, CPF: 806.037.187-87) assinou este documento por meio do IP 201.19.229.88 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.162.027/0001-02 DUNS®: 908705551
Razão Social: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Nome Fantasia: DIDANNA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 20/12/2022

FGTS

Validade: 29/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 01/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 29/08/2022

Receita Municipal

Validade: 03/10/2022

Emitido em: 16/08/2022 09:36

CPF: 606.253.343-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.162.027/0001-02 DUNS®: 908705551
Razão Social: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Nome Fantasia: DIDANNA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.162.027/0001-02 DUNS®: 908705551
Razão Social: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
Nome Fantasia: DIDANNA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor